



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratingueta, 18 de abril de 2024.

De: Comissão de Economia, Finanças, Obras e Serviços Públicos

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 323/2024

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 5/2024

Autoria: PEDRO SANNINI

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais, hotéis, motéis, casa noturnas e similares a anexar aviso em local visível sobre os crimes praticados contra crianças e adolescentes e suas penas, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão de Finanças

Ação Realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Parecer exarado pela Comissão.

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões

Guilherme dos Reis Maciel

Diretor(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900390038003800390035003A005400

Assinado eletronicamente por **Guilherme dos Reis Maciel** em **14/05/2024 18:44**

Checksum: **4DAF5AB9A2BC15A44E6BF53B61E0B776804AFBF4978555A51C96AF04C38650B9**

